

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR****PARECER DA AUDITORIA INTERNA Nº 14/2017****PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CAU/MT DE 2016**

À

Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR

1. INTRODUÇÃO

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT instruiu o processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente ao exercício de 2016 segundo as diretrizes estipuladas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil CAU/BR e em consonância com as normas do Tribunal de Contas da União.

O presente Parecer é exigido e regulamentado pelos artigos 10, da Resolução CAU/BR nº 101/2015 e 8º, I, da Decisão Normativa TCU nº 154/2016, e contempla a síntese das avaliações e dos resultados que fundamentaram a opinião, levados em consideração, também, os posicionamentos da Assessoria de Planejamento, da Gerência de Orçamento e Finanças e da Assessoria Contábil do CAU/BR, das instâncias deliberativas do CAU/MT, bem como o relatório e parecer conclusivo da Auditoria Independente.

Registre-se que os exames de auditoria *in loco* foram realizados somente pela Auditoria Independente, restringindo-se esta Auditoria Interna do CAU/BR aos exames da formalização processual e dos dados de gestão orçamentária, financeira e patrimonial obtidos das demonstrações contábeis do estadual.

2. CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS

O artigo 9º da Resolução CAU/BR nº 101/2015 estabelece que a prestação de contas anual dos CAU/UF deve ser apresentada ao CAU/BR até o dia 31 de março do ano subsequente ao de referência.

O Ofício-Circular CAU/BR nº 065/2016-PR, de 26/12/2016, encaminhado aos CAU/UF estipularam as diretrizes e cronograma de ações pertinentes à consecução da Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU referente 2016, definido o prazo até **05/04/2017** para a sua conclusão, devidamente cumprido pelo CAU/MT.

**3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

3.1 Orçamento de 2016 aprovado – O CAU/MT teve seu orçamento e reprogramação aprovados pelo CAU/BR, abaixo demonstrados e em conformidade aos respectivos registros contábeis.

Grupo	Em R\$	
	Aprovado Res. CAU/BR nº 110/2015	Reprogramado Res. CAU/BR nº 120/2016
	4.199.194,00	4.261.517,00
Receita Corrente	2.309.194,00	2.322.792,00
Receita de Capital	1.890.000,00	1.938.725,00
Despesa Corrente	2.309.194,00	2.322.792,00
Despesa de Capital	1.890.000,00	1.938.725,00

3.2 Execução orçamentária 2016 – O orçamento do CAU/MT importou em R\$ 4.261.517,00, demonstrando a seguinte execução:

Especificação	Orçado	Realizado	% de execução	% sobre o grupo
RECEITA	4.261.517,00	2.417.411,10	1	100,0%
Receita Corrente	2.322.792,00	2.417.411,10	104,1%	100,0%
Anuidades	601.369,00	632.935,01	105,2%	26,2%
Taxas de RRT ²	1.532.044,00	1.445.896,83	94,4%	59,8%
Rendimentos Aplicações Financeiras	140.000,00	279.983,03	200,0%	11,6%
Demais Receitas Correntes	49.379,00	58.596,23	118,7%	2,4%
Receita de Capital	1.938.725,00	1	1	1
Superávit Financeiro Exercício Anterior	1.938.725,00	1	1	1
DESPESA	4.261.517,00	2.306.130,68	54,1%	100,00%
Despesa Corrente	2.322.791,80	2.260.850,68	97,3%	98,0%
Pessoal e Encargos	1.180.052,68	1.174.926,41	99,6%	50,9%
Diárias a Empregados	41.016,61	39.857,50	97,2%	1,7%
Material de Consumo	19.144,85	15.754,99	82,3%	0,7%
Serviços de Terceiros Pessoa Física	66.932,22	62.822,54	93,9%	2,7%
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	598.438,16	558.214,61	93,3%	24,2%
Diárias Conselheiros/Colaboradores	84.742,09	83.975,16	99,1%	3,6%
Tarifas Bancárias	62.960,29	60.586,14	96,2%	2,6%
Repasses de Fundo de Apoio	78.450,00	78.450,00	100,0%	3,4%
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC ³	172.334,80	169.028,80	98,1%	7,3%
Convênios	6.200,00	5.000,00	80,6%	0,2%
Demais Despesas Correntes	12.520,10	12.234,53	97,7%	0,5%
Despesa de Capital	1.938.725,00	45.280,00	2,3%	2,0%
Bens Móveis	81.000,00	45.280,00	55,9%	2,0%
Bens Imóveis	1.857.725,00	0,00	0,0%	0,0%
Reserva de Contingências	0,20	0,00	0,0%	0,0%
Superávit Orçamentário		111.280,42		

¹ O superávit anterior não se trata de receita, incorporando o grupo apenas para o equilíbrio orçamentário.

² RRT = Registro de Responsabilidade Técnica – procedimento a que estão sujeitos legalmente os profissionais registrados no CAU pela realização de trabalho de sua competência privativa.

³ CSC = Centro de Serviços Compartilhados – Estrutura centralizada no CAU/BR que disponibiliza serviços de tecnologia da informação a todos os CAU/UF, como sistema de controle cadastral e financeiro dos profissionais registrados, webmail, central de atendimento, etc, cujas despesas são pagas pelo CAU/BR e ressarcidas proporcionalmente pelos CAU/UF, acrescido de um fundo de reserva de 10% sobre o valor ressarcido.



- 3.2.1 Transposições orçamentárias** – Em relação aos valores orçados, o CAU/MT realizou, a partir da reprogramação aprovada em agosto de 2016, 41 transposições entre rubricas orçamentárias de despesas, com suplementações/reduções no montante de R\$ 320.381,59, equivalente a 7,5% do orçamento reprogramado, demonstrando adequação dos parâmetros utilizados para a previsão das despesas.
- 3.2.2 Arrecadação** – As receitas de arrecadação de anuidades (R\$ 632.935,01) e de taxas de Registros de Responsabilidade Técnica – RRT (R\$ 1.445.896,83) apresentaram desempenhos satisfatórios, com as anuidades ultrapassando 5,2% o previsto, tendo as taxas de RRT atingido 94,4% do valor orçado.
- 3.2.3 Superávit Financeiro Exercício Anterior** – R\$ 1.938.725,00 – A utilização de superávit anterior para o equilíbrio orçamentário subsequente encontra-se prevista no artigo 43, § 1º, I, da lei nº 4.320/64, representados pela diferença entre os totais do Ativo e do Passivo Circulantes ao final do exercício anterior (§ 2º do artigo citado), que importava em R\$ 1.965.367,60. O procedimento também se encontra conforme ao item 3.5 das diretrizes orçamentárias, quanto à previsão de utilização dos recursos para cobertura de despesas de capital.
- 3.2.4 Despesas de Pessoal e Encargos** – R\$ 1.174.926,41 – Corresponderam a 50,9% da despesa total. Com relação ao previsto no item 3.5 das diretrizes orçamentárias do CAU tais despesas, deduzidos os gastos com verbas indenizatórias de auxílios alimentação e transporte e/ou em rescisões trabalhistas (R\$ 145.764,92), representaram 42,6% da receita arrecadada, abaixo do limite de 55% previsto na diretriz.
- 3.2.5 Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica** – R\$ 558.214,61 – As despesas com serviços de terceiros prestados por pessoas jurídicas representaram 24,2% da despesa total destacando-se as seguintes rubricas:

	R\$
Locação da sede e taxas condominiais	170.641,62
Passagens aéreas e terrestres	154.597,16
Consultoria contábil	48.000,00
Apoio administrativo e operacional	36.652,81
Telecomunicações	33.964,70
Energia elétrica	18.239,58
Serviços gráficos	16.586,05
Locação de bens móveis	13.726,48
Postagens	10.899,70
Demais serviços pessoa jurídica ¹	54.906,51
Total	558.214,61

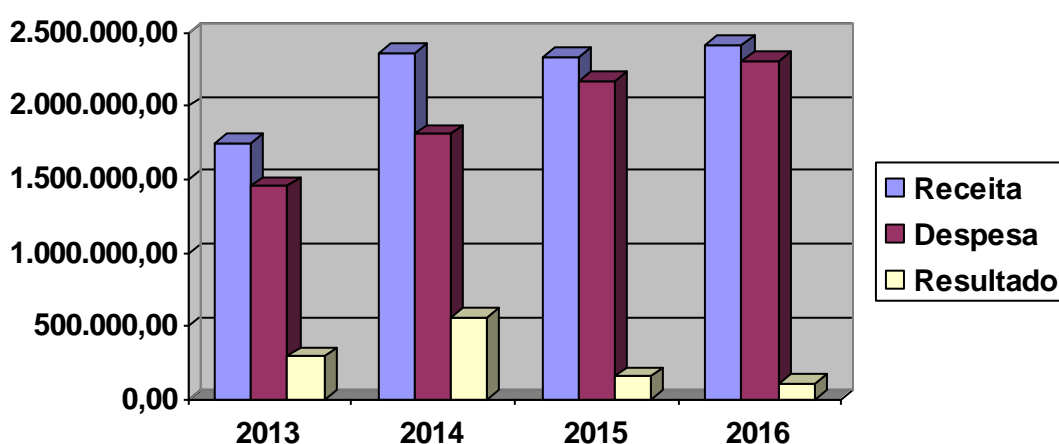


¹ Demais serviços pessoa jurídica – Demais rubricas do grupo que, tomadas individualmente, são pouco representativas em relação ao montante dos serviços de terceiros.

3.3 Execução orçamentária comparativa – Levando-se em consideração as principais naturezas de receita e de despesa, o CAU/MT apresentou o seguinte desempenho nos últimos quatro exercícios:

Especificação	2013	2014	2015	2016
RECEITA	1.749.036,55	2.364.986,85	2.331.761,01	2.417.411,10
Receita Corrente	1.749.036,55	2.364.986,85	2.331.761,01	2.417.411,10
Anuidades	433.906,39	476.941,47	517.257,99	632.935,01
Taxas de RRT	1.259.790,40	1.521.380,27	1.487.884,17	1.445.896,83
Rendimentos Aplicações Financeiras	23.244,52	321.779,65	254.844,31	279.983,03
Demais Receitas Correntes	32.095,24	44.885,46	71.774,54	58.596,23
DESPESA	1.453.514,43	1.809.370,54	2.176.346,76	2.306.130,68
Despesa Corrente	1.350.863,47	1.723.812,14	2.166.528,68	2.260.850,68
Pessoal e Encargos	532.165,54	820.252,91	1.049.175,47	1.174.926,41
Material de Consumo	31.760,41	22.558,33	36.789,22	39.857,50
Serviços de Terceiros Pessoa Física	38.754,89	42.417,72	50.551,01	15.754,99
Diárias a Empregados	18.000,00	16.221,65	41.097,50	62.822,54
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	522.672,96	475.971,35	583.832,31	558.214,61
Diárias Conselheiros/Colaboradores	61.070,00	64.640,50	87.686,19	83.975,16
Tarifas Bancárias	75.247,45	80.386,73	85.705,91	60.586,14
Repasses de Fundo de Apoio	59.479,64	82.489,71	97.538,01	78.450,00
Ressarcimentos/Fundo de Reserva CSC	0,00	108.732,00	121.063,02	169.028,80
Convênios	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
Demais Despesas Correntes	6.712,58	10.141,24	13.090,04	12.234,53
Despesa de Capital	102.650,96	85.558,40	9.818,08	45.280,00
Bens Móveis/intangíveis	102.650,96	85.558,40	9.818,08	45.280,00
Superávit	295.522,12	555.616,31	155.414,25	111.280,42

3.3.1 Gráfico: Resultados orçamentários comparados 2013 – 2016



3.4 Resultados financeiro e patrimonial (comparativos) – Levando-se em consideração os grupos de contas, o CAU/MT apresentou a seguinte estatística nos últimos quatro exercícios:

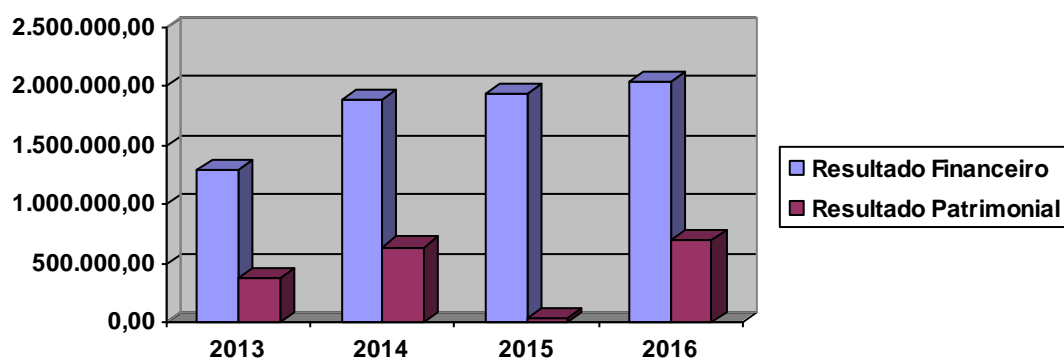


Em R\$

Especificação	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2016
ATIVO	1.568.017,85	2.270.923,49	2.347.579,40	3.018.834,51
Ativo Circulante	1.365.196,89	2.033.172,89	2.132.272,85	2.796.558,54
Disponibilidade em Bancos	1.358.652,91	2.022.168,10	2.105.033,84	2.175.819,12
Anuidades a Receber (do exercício)	2.645,38	4.235,29	18.194,36	263.255,36
Anuidades a Receber (ex. anterior)	2.070,53	4.715,91	4.936,82	351.791,14
Outros Créditos a Recuperar	1.828,07	2.053,59	4.107,83	5.692,92
Ativo Não-Circulante	202.820,96	237.750,60	215.306,55	222.275,97
Bens Móveis/Intangíveis (depreciado)	202.820,96	237.750,60	215.306,55	222.275,97
PASSIVO	1.568.017,85	2.270.923,49	2.347.579,40	3.018.834,51
Passivo Circulante	68.473,69	131.636,89	166.905,25	138.943,73
Fornecedores	7.422,08	39.269,42	48.224,48	14.927,62
Provisões de Férias e Encargos	41.688,11	81.592,14	104.393,26	120.488,61
Demais obrigações	19.363,50	10.775,33	14.287,51	3.527,50
Patrimônio Líquido	1.499.544,16	2.139.286,60	2.180.674,15	2.879.890,78
Resultados Acumulados	1.499.544,16	2.139.286,60	2.180.674,15	2.879.890,78
Superávit Financeiro <i>(critério conservador¹)</i>	1.290.179,22	1.890.531,21	1.938.128,59	2.036.875,39
Superávit Patrimonial <i>(aumento do Patrimônio Líquido em relação ao exercício anterior)</i>	373.306,93	639.742,44	41.387,55	699.216,63

¹ Superávit Financeiro (critério conservador) – Em que pese a legislação conceitua tal superávit como resultante da diferença entre o Ativo e Passivo Circulantes, demonstra-se acima sob critério conservador, pela diferença entre a Disponibilidade e o Passivo Circulante, visto que os créditos realizáveis que compõem o Ativo Circulante não têm prazo certo de realização.

3.4.1 Gráfico: Resultados financeiros e patrimoniais comparados 2013 – 2016



4. PLANEJAMENTO

A Assessoria de Planejamento e Gestão da Estratégia do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MT no exercício de 2016, destacando-se:

- Iniciativas estratégicas – efetividade 90,0%
- Aplicação dos recursos previstos 54,1%

**4.1 Limites de aplicação dos recursos estratégicos**

BASE DE CÁLCULO	LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução
	Fiscalização (mínimo de 20 % do total da RAL)	Valor	634.232	618.434	98%
	%	32,7%	32,9%	0,2	
Atendimento (mínimo de 10 % do total da RAL)	Valor	443.006	419.385	95%	
	%	22,8%	22,3%	(0,5)	
Comunicação (mínimo de 3% do total da RAL)	Valor	149.951	112.182	75%	
	%	7,7%	6,0%	(1,8)	
Patrocínio (máximo de 5% do total da RAL)	Valor	12.532	5.000	40%	
	%	0,6%	0,3%	(0,4)	
Objetivos Estratégicos Locais (mínimo de 6 % do total da RAL)	Valor	139.122	150.671	108%	
	%	7,2%	8,0%	0,8	
Reserva de Contingência (até 2 % do total da RAL)	Valor	41.000	41.000	100%	
	%	2,0%	2,0%	-	
LIMITES		Valor Aprovado (R\$)	Valor Executado (R\$)	% de Execução	
Despesas com Pessoal (máximo de 55% sobre as Receitas Correntes. Não considerar despesas decorrentes de rescisões contratuais, auxílio alimentação, auxílio transporte, plano de saúde e demais benefícios)	Valor	904.140	1.029.161	114%	
	%	38,9%	42,6%	3,6	
Capacitação (mínimo de 2% e máximo de 4% do valor total das respectivas folhas de pagamento -salários, encargos e benefícios)	Valor	22.140	27.867	126%	
	%	2,0%	2,4%	0,3	

4.2 Prestação de Contas eletrônica – Informações da Área de Planejamento – De acordo com análise da Assessoria de Planejamento do CAU/BR, sem comprometimento da aprovação do plano de ação do CAU/MT, remanesciam até a data de conclusão, algumas pendências de informações pertinentes à área de planejamento na Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU eletrônica, que serão oportunamente requisitadas ao estadual previamente ao envio ao TCU.

5. POSICIONAMENTO DA ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

A empresa contratada pelo CAU/BR, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, ATA Contabilidade e Auditoria, concluiu: *“Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos Balanços do CAU MT relativo ao exercício de 2016, informamos que os mesmos estão em condições de ser analisados pela Auditoria externa”*.



6. POSICIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MT

A Comissão de Planejamento, Administração e Finança do CAU/MT – CAF-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 88/2017 – CAF-CAU/MT, de 28/03/2017 pela aprovação do balancete do estadual relativo ao exercício de 2016, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação, posicionamento seguido pelo Plenário do CAU/MT mediante a Deliberação Plenária nº 344/17, de 01/04/2017.

7. AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MT relativas ao exercício de 2016 foram auditadas pela empresa contratada pelo CAU/BR, a BDO RCS Auditores Independentes, responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis daquele conselho estadual, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

O Relatório dos Auditores Independentes integrante da Prestação de Contas do CAU/MT expressa opinião que as Demonstrações Contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, sem ressalva.

8. PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA CAU/BR

Em análise à formalização do processo de Prestação de Contas/Relatório de Gestão TCU pelo CAU/MT, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, e ao relatório e parecer da Auditoria Independente, formamos opinião pela **regularidade** do referido processo.

Brasília/DF, 13 de abril de 2017.

Chefe da Auditoria – CAU/BR